



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0062/2019, de 07 de junho de 2019

Dispõe sobre a composição do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; e do Memorando Coordenação ADS 010/2019, que apresenta o resultado da eleição realizada em 22.05.2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para um mandato de dois anos:

Segmento docente:

- Leticia Souza Netto Brandi – presidente
- André Marcelo Panhan - titular
- Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos - titular
- Luciano Bernardes de Paula - titular
- Orlando Leonardo Berenguel - titular
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - titular
- Talita de Paula Cypriano de Souza - titular
- Cristina Correa Oliveira - 1ª suplente
- Flavio Cesar Amate - 2º suplente
- Jefferson de Souza Pinto - 3º suplente
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - 3º suplente

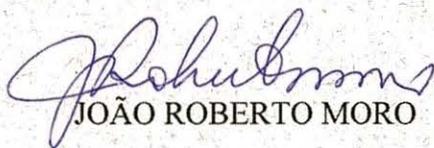
Segmento Técnico em Assuntos Educacionais / Pedagogo:

- Ânteni de Sousa Belchior - titular
- Silvana Camargo de Castro - suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor em 25/07/2019 e tem vigência até vigência até 24/07/2021.


JOÃO ROBERTO MORO